

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CRENCIAMENTO Nº 2019/001

ESCLARECIMENTO 02

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, para atuação na cobrança de créditos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Pergunta Nº 1

Qual o volume de clientes serão disponibilizados para cobrança?

Resposta do BANDES: A estimativa inicial é de 3.000 contratos, com média de 3 CPF/CNPJ por contrato.

Pergunta Nº 2

A cobrança é para clientes PF e PJ?

Resposta do BANDES: Ambos.

Pergunta Nº 3

Qual o Ticket médio da dívida?

Resposta do BANDES: Em torno de R\$ 45 mil.

Pergunta Nº 4

Qual a previsão para início da prestação do serviço?

Resposta do BANDES: Assim que concluído o Credenciamento serão assinados os Contratos.

Pergunta Nº 5

Quantas empresas serão escolhidas para prestar serviço inicialmente?

Resposta do BANDES: Todas as empresas consideradas aptas ao credenciamento serão contratadas.

Pergunta Nº 6

A cobrança poderá ser efetuada por canais de texto? Inclusive Whatsapp?

Resposta do BANDES: Sim, a empresa pode utilizar os meios que dispuser, desde que observe as regras de cobrança no CDC, como horário, dias, entre outras.

Pergunta Nº 7

Poderá ser utilizado Agente Vitural (robô) para negociação?

Resposta do BANDES: Sim, a empresa pode utilizar os meios que dispuser, desde que observe as regras de cobrança no CDC, como horário, dias, entre outras.

Pergunta Nº 8

Poderá participar empresas de outros estados?

Resposta do BANDES: Sim.

Pergunta Nº 9

A carteira está em cobrança por alguma empresa atualmente?

Resposta do BANDES: Cobrança extrajudicial, não.

Pergunta Nº 10

Qualificação econômica financeira: Está sendo solicitado somente o índice de liquidez, para as empresas que não possui resultado igual ou maior que 1, não está explícito no edital outra possibilidade de habilitação, como por exemplo, 10% do valor da proposta ou um valor específico de patrimônio líquido.

- a) Está correto?
- b) As empresas que não possuem índice igual ou acima de 1 não poderão participar?

Resposta do BANDES letra a: Não. Estão sendo solicitados os índices de liquidez corrente, solvência geral e liquidez geral. Não há previsão no edital para aceitação de qualificação econômico-financeira através de outra metodologia.

Resposta do BANDES letra b: As empresas que não apresentarem os índices financeiros mínimos solicitados serão inabilitadas.

Vitória, 16 de outubro de 2019.

Comissão de Credenciamento - BANDES